



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 587/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar imóvel do município que menciona para implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar sob a forma de doação de área do Município mencionada no art. 2º desta lei, com destinação de nela ser erigidas moradias no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida regido pela Lei Federal nº 10.188 de 12/02/2001, bem como a celebrar convênio com a Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande – COHAGRA, sociedade de economia mista, criada pela Lei nº 3.920 de 24 de agosto de 1987, CNPJ nº 23.204.282/0001-44, sita na Rua Guilherme Ferreira, 129 em Uberaba-MG – 38.010-200, para a elaboração, execução e gestão dos empreendimentos a serem construídos na área mencionada no art. 2º desta lei.

Art. 2º - O terreno de propriedade do município a ser doado nos termos do art. 1º da presente tem como registro:

Livro 02-S, fls. 230 ano 2010, matrícula 5579, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 360,00 m², constituído pelo Lote 24 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, sito a Av. Ruth Falco, em Campos Altos/MG, confrontando pela frente com a referida Av. Ruth Falco, pela direita com Lote 23, pela esquerda com Lote 25 e pelos fundos com Lote 08.

Livro 02-S, fls. 229 ano 2010, matrícula 5578, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 360,00 m², constituído pelo Lote 20 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, sito a Av. Ruth Falco, em Campos Altos/MG, confrontando pela frente com a referida Av. Ruth Falco, pela direita com Lote 19, pela esquerda com Lote 21 e pelos fundos com Lote 04.

Livro 02-S, fls. 228 ano 2010, matrícula 5577, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 360,00 m², constituído pelo Lote 19 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, sito a Av. Ruth Falco, em Campos Altos/MG, confrontando pela frente com a referida Av. Ruth Falco, pela direita com Lote 18, pela esquerda com Lote 20 e pelos fundos com Lote 03.

Livro 02-S, fls. 227 ano 2010, matrícula 5576, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 367,35 m², constituído pelo Lote 16 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, sito a Av. Ruth Falco, em Campos Altos/MG, confrontando pela frente com a referida Av. Ruth Falco, pela direita com Lote 15, pela esquerda com Lote 17 e pelos fundos com Lote 01.

Livro 02-S, fls. 226 ano 2010, matrícula 5575, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 355,35 m², constituído pelo Lote 15 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, sito a Av. Ruth Falco, em Campos Altos/MG, confrontando pela frente com a referida Av. Ruth Falco, pela direita com Lote 01, pela esquerda com Lote 16 e pelos fundos com Lote 01.

Livro 02-S, fls. 225 ano 2010, matrícula 5574, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 360,00 m², constituído pelo Lote 12 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, sito a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Rua 02, em Campos Altos/MG, confrontando pela frente com a referida Rua 02, pela direita com Lote 13, pela esquerda com Lote 11 e pelos fundos com Lote 28.

Livro 02-S, fls. 224 ano 2010, matrícula 5573, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 364,80 m², constituído pelo Lote 03 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, sito a Rua 02, em Campos Altos/MG, confrontando pela frente com a referida Rua 02, pela direita com Lote 04, pela esquerda com Lote 02 e pelos fundos com Lote 19.

Livro 02-S, fls. 223 ano 2010, matrícula 5572, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 5.532,95 m², constituído pelos Lotes 01,02,05,06,07,08,09,13,14,17,18,21,22,23,29 da Quadra J, do loteamento Jardim Vale do Sol, em Campos Altos/MG.

Livro 02-M, fls. 229 ano 2008, matrícula 3972, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 246,40 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 13,20 metros de frente; 09,51 metros de fundos; 21,69 metros pela direita; e 22,01 metros pela esquerda; frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com o lote 14; pela direita com o lote 02; e pela esquerda co a Rua Paulo Teixeira.

Livro 02-M, fls. 230 ano 2008, matrícula 3973, Imóvel: um lote de terreno urbano com área total de 260,28 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 12,00 metros de frente; 21,69 metros de fundos; constituído pelo lote 02, da Quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 13 e 14; pela direita com o lote 03; e pela esquerda com o lote 01.

Livro 02-M, fls. 231, ano 2008, matrícula 3974, Imóvel: Um lote de terreno com área total de 257,03 m², sito a Rua José Martins Silva, medindo 12,76 metros de frente; 12,50 metros de fundos; 19,23 metros pela direita e 21,69 metros pela esquerda; constituído pelo lote 03, da Quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 12 e 13; pela direita com o lote 04; e pela esquerda com o lote 02.

Livro 02-M, fls. 232, ano 2008, matrícula 3975, Imóvel: Um lote de terreno com área total de 248,15 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 14,32 metros de frente; 14,00 metros de fundos; 16,22 metros pela direita; e 19,23 metros pela esquerda; constituído pelo lote 04, da quadra 05, loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 11 e 12; pela direita com o lote 05; e pela esquerda com o lote 03.

Livro 02-M, fls. 233, ano 2008, matrícula 3976, Imóvel: Um lote de terreno com área total de 274,14 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 18,11 metros de frente; 18,00 metros de fundos; 14,24 metros pela direita; e 16,22 metros pela esquerda; constituído pelo lote 05, da quadra 05, loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 09 e 10; pela direita com o lote 06; e pela esquerda com o lote 04.

Livro 02-M, fls. 234, ano 2008, matrícula 3977, Imóvel: Um lote de terreno com área total de 290,73 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 18,47 metros de frente; 26,04 metros de fundos; 14,48 metros pela direita; e 14,24 metros pela esquerda; constituído pelo lote 0, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 07 a 09; pela direita com a Rua F; e pela esquerda com o lote 05.

Livro 02-M, fls. 235, ano 2008, matrícula 3978, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 21,64 metros de frente; 09,14 metros de fundos; 20,00 metros pela direita; e 23,58 metros pela esquerda; constituído pelo lote 07, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com o lote 06; pela direita com o lote 08; e pela esquerda com a Rua F.

Livro 02-M, fls. 236, ano 2008, matrícula 3979, Imóvel: um lote de terreno com área total de 230,00 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 11,50 metros de frente e fundos por 20,00 metros laterais; constituído pelo lote 08, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com o lote 06; pela direita com o lote 09; e pela esquerda com o lote 07.

Livro 02-M, fls. 237, ano 2008, matrícula 3980, Imóvel: um lote de terreno com área total de 230,00 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 11,50metros de frente e fundos por 20,00 metros laterais; constituído pelo lote 09, da Quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua José Martins da Silva, pelos fundos com os lotes 05 e 06; pela direita com o lote 10; e pela esquerda com o lote 08.

Livro 02-M, fls. 238, ano 2008, matrícula 3981, Imóvel: um lote de terreno com área total de 230,00 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 11,50 metros de frente e fundos por 20,00 metros laterais; constituído pelo lote 10, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, neta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com o lote 05; pela direita com o lote 11; e pela esquerda com o lote 09.

Livro 02-M, fls. 239, ano 2008, matrícula 3982, Imóvel: um lote de terreno com área total de 230,00 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 11,50 metros de frente e fundos por 20,00 metros laterais; constituído pelo lote 11, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, neta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com o lote 04; pela direita com o lote 12; e pela esquerda com o lote 10.

Livro 02-M, fls. 240, ano 2008, matrícula 3983, Imóvel: um lote de terreno com área total de 230,00 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 11,50 metros de frente e fundos por 20,00 metros laterais; constituído pelo lote 12, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, neta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 03 e 04; pela direita com o lote 13; e pela esquerda com o lote 11.

Livro 02-M, fls. 241, ano 2008, matrícula 3984 Imóvel: um lote de terreno com área total de 230,00 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 11,50 metros de frente e fundos por 20,00 metros laterais; constituído pelo lote 13, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, neta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 02 e 03; pela direita com o lote 14; e pela esquerda com o lote 12.

Livro 02-M, fls. 242, ano 2008, matrícula 3985, Imóvel: um lote de terreno com área total de 244,10 m², sito a Rua José Martins Silva; medindo 13,91 metros de frente, 13,91 metros de fundos por 20,29 metros pela direita e 20,00 metros pela esquerda, constituído pelo lote 14, da quadra 05, do loteamento Vale do Sol II, neta cidade, confrontando pela frente com a Rua José Martins Silva, pelos fundos com os lotes 01 e 02; pela direita com a Rua Paulo Teixeira e pela esquerda com o lote 13.

Livro 02-M, fls 210, ano 2008, matrícula 3953, Imóvel: um lote de terreno com área total de 279,09 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 15,08 metros de frente; 11,50 metros de fundos; 21,00 metros pela direita; e 21,30 metros pela esquerda; constituído pelo lote 01, quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com o lote 19; pela direita com o lote 02; e pela esquerda com a Rua Paulo Teixeira.

Livro 02-M, fls 211, ano 2008, matrícula 3954, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 21,00 metros laterais; constituído pelo lote 02, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 18 e 19; pela direita com o lote 03; e pela esquerda com o lote 01.

Livro 02-M, fls 212, ano 2008, matrícula 3955, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 21,00 metros laterais; constituído pelo lote 03, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 17 e 18; pela direita com o lote 04; e pela esquerda com o lote 02.

Livro 02-M, fls 213, ano 2008, matrícula 3956, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 21,00 metros laterais; constituído pelo lote 04, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 16 e 17; pela direita com o lote 05; e pela esquerda com o lote 03.

Livro 02-M, fls 214, ano 2008, matrícula 3957, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 21,00 metros laterais; constituído pelo lote 05, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 15 e 16; pela direita com o lote 06; e pela esquerda com o lote 04.

Livro 02-M, fls 215, ano 2008, matrícula 3958, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 21,00 metros laterais; constituído pelo lote 06, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 14 e 15; pela direita com o lote 07; e pela esquerda com o lote 05.

Livro 02-M, fls 216, ano 2008, matrícula 3959, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 21,00 metros laterais; constituído pelo lote 07, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 13 e 14; pela direita com o lote 08; e pela esquerda com o lote 06.

Livro 02-M, fls 217, ano 2008, matrícula 3960, Imóvel: um lote de terreno com área total de 241,50 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 21,00 metros laterais; constituído pelo lote 08, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 12 e 13; pela direita com o lote 09; e pela esquerda com o lote 07.

Livro 02-M, fls 218, ano 2008, matrícula 3961, Imóvel: um lote de terreno com área total de 349,86 m², sito a Rua Nilo Silveira Lemos, medindo 10,10 metros de frente, 23,22 metros de fundo; 24,76 metros pela direita; constituído pelo lote 09, da quadra 04, do loteamento Vale do Sol II, nesta cidade, confrontando pela frente com a rua Nilo Silveira Lemos, pelos fundos com os lotes 10 e 12; pela direita com a Rua F; e pela esquerda com o lote 08.

Parágrafo único: o imóvel descrito neste artigo, é por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 3º - No terreno a ser doado, deverá ser erigido pela Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande - COHAGRA, um empreendimento habitacional voltado para famílias de renda entre 0 a 6 salários mínimos.

Art. 4º - Estando, o empreendimento, reconhecido como de interesse social, e ainda sendo a COHAGRA empresa pública pertencente à administração indireta, fica dispensado o procedimento licitatório para a alienação ora autorizada.

Art. 5º - Fica atribuído a cada lote objeto da doação o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A assinatura é feita em círculo, com traços fluidos e variados, representando a firma de Bruno Siqueira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

Art. 6º – O bem imóvel cuja alienação é autorizada nesta lei será utilizado exclusivamente no âmbito do PMVMC – Programa Minha Casa Minha Vida e constará dos bens e direitos integrantes do patrimônio da gestão do programa após contratação por parte do agente financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários.

Art. 7º - A Cohagra terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para a construção de unidades residenciais, destinada a população com renda de 0 a 6 salários mínimos, sob pena de revogação da lei de doação.

Parágrafo Único: A Cohagra terá o prazo de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da presente lei para executar o empreendimento, sob pena de cancelamento da alienação.

Art. 8º – Em quaisquer hipóteses preconizadas nos artigos antecedentes desta Lei, a revogação operar-se-á automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da Cohagra, revertendo à propriedade do imóvel doado ao domínio pleno da Municipalidade.

Art. 9º - O imóvel, objeto de alienação ficará isento de recolhimento dos seguintes tributos:

- a) ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto de doação;
- b) IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do PMCMV – CEF;

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 12 de setembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Cláudio Donizete Freire".
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal